



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 053/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 053/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONFRARIA CENTRO MINEIRA.

CNPJ: 26.272.752/0001-03.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para viabilizar a contratação de buffet para conagraçamento dos participantes do “2º Fórum Empresarial” de Curvelo/MG, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2023, que tem por objetivo fomentar o empreendedorismo local, valorizando o cidadão e a cidade de Curvelo, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Período de Execução: 26 de setembro de 2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 20 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito